



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1144 II Páginas 4

Guaratuba, 1º de novembro de 2.024



LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2024

DISPENSA 13/2024

PROCESSO Nº: 39503/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: BRUNA COMERCIO DE PNEUS LTDA – ME – CNPJ Nº 02.883.297/0001-06

OBJETO: contratação de serviços de borracharia, para atender a demanda da Subprefeitura Regional do Cubatão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

VALOR: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: 19.001.15.122.0016.2.174.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000

19.001.15.122.0016.2.174.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 62/2023

O Município de Guaratuba, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Roberto Justus, portador do R.G. n.º 5.365.806-7/PR e inscrito no CPF sob n.º 018.691.799-60, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 4 da Ata de Registro de Preços, no artigo 21 do Decreto Federal nº 7.862/13 e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, CANCELA, por este ato, os itens 26, 27, 29, 30 e 31 da Ata Registro de Preço nº 105/2024, firmado com a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, com sede à Rua Jose Bonifácio, nº 531, Bairro Centro – Barão do Cotegipe, RS CEP: 99740-000, Telefone (54) 3523-2028, e-mail: topnorte1@gmail.com, neste ato devidamente representada pelo S.r. Acácio Everton Lisosk, conforme processo Administrativo nº 48034/2024. Guaratuba, 23 de outubro de 2024.

Roberto Justus

Prefeito

AVISO DE SORTEIO ÚNICO

PROCESSO Nº 26637/2023

1). SORTEIO ÚNICO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº 13/2023 – PMG

2). INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023 - PMG

3). O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que estará procedendo sorteio único para definição da lista de credenciados por ordem sorteada do CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2023 Serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Guaratuba – PR.

4) Data do Sorteio e Local do Sorteio: 04/11/2024 às 09h30m no Auditório da Prefeitura Municipal de Guaratuba - Av. Dr. João Cândido, 380 - Centro, Guaratuba - PR;

6) INFORMAÇÕES:

E-mail: sec.adm@guaratuba.pr.gov.br; sec.administracao@guaratuba.pr.gov.br;

Telefone: (41) 3472- 8500/ (41) 3472-8784

Guaratuba, 31 de outubro de 2024.

Angelita Maciel da Silva

Presidente da Comissão para Leilão Municipal

PORTARIA Nº 14.732

EXTRATO DA DISPENSA Nº 13/2024

PROCESSO Nº: 39503/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: BRUNA COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ Nº 02.883.297/0001-06

OBJETO: contratação de serviços de borracharia, para atender a demanda da Subprefeitura Regional do Cubatão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11 de outubro de 2024

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão, n.º 46/2023

Processo Administrativo n.º 9172/2023

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob n.º 46/2023, cujo o objeto é Aquisição de equipamentos hospitalares, eletrônicos e mobiliário para os serviços de saúde.

RESOLVE:

1º. Adjudicar os itens:



2º Homologar o Pregão, nº. 46/2023, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 28/09/2023, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
4. Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

Lote	Ordem	Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
1	24	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	08.863.966/0001-64	13.980,00
1	28	JANAINA SCARPARI DAMIELSKI DE AZEVEDO LTDA	28.096.836/0001-50	2.790,00
1	38	FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	33.932.632/0001-42	44.064,00

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 25 de outubro 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: BRIFORT COMERCIO DE AREIA E DE PEDRA LTDA -ME

CNPJ: 03.432.399/0001-78

ENDEREÇO: Avenida Visconde do Rio Branco, 5100, Nereidas, Guaratuba, Paraná

01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 443/2023 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023- PMG

OBJETO CONTRATUAL: 01 (um) rolo compactador com carreta semirreboque/prancha com operador, 02 (dois) eixos e 02 (duas) moto niveladoras (Patrôla) com lâminas, com operador e/ou motorista para manutenção de vias públicas urbanas e rurais.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação de prazo e o reajuste do valor.

PRAZO: 12 (meses), com efeitos de 23 de outubro de 2024 à 22 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.15.452.0015.2082.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 1000 – Recursos ordinários (Livres)

12.001.15.452.0015.2082.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 511 – Taxas – Prestação de Serviços

VALOR: R\$ 521.402,88 (Quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos), daqui por diante denominado “valor contratual”.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: C S MAGON CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 27.097.119/0001-80

ENDEREÇO: Rua Céu Azul, nº 05, Bairro Residencial Boa Vista, Cambira – PR

01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 146/20X24 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa especializada para finalização da obra de construção do Hospital Maternidade situada ao lado do Pronto Socorro Municipal de Guaratuba, totalizando uma área de 1.230,66 m² (mil, duzentos e trinta metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados) de intervenção, no município de Guaratuba

OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de valor ao contrato



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR: R\$ 403.291,50 (quatrocentos e três mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

LOCADOR: BRIFORT COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA ME,

CNPJ: 03.432.399/0001-78

ENDEREÇO: Avenida Visconde do Rio Branco, 5100, Nereidas, Guaratuba, Paraná.

04 ° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 292/2021 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: A locação mensal de caminhões e maquinários para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação de prazo e o reajuste do valor.

PRAZO: 12 (meses), com efeitos de 05 de novembro de 2024 à 04 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.001.15.452.0015.2082.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 1000 – Recursos ordinários (Livres) 12.001.15.452.0015.2082.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 511 – Taxas – Prestação de Serviços

VALOR: R\$ 205.158,36 (Duzentos e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), daqui por diante denominado “valor contratual”.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Pontes – Secretário da Cultura e Turismo

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Diego Correa Elickar – Secretário de Obras e Infraestrutura

Donato Focaccia – Secretário do Urbanismo

Edgard Fernandes – Secretário do Meio Ambiente

Erika Karoline de Assis – Chefe de Gabinete

Karyna Brunetti Lucinda – Secretária da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Karine Santos Borges – Ouvidoria Geral

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário das Finanças e Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Maricel Auer – Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Thiago Augustus S. M. Montoro – Secretário da Habitação

Claudio Luiz Dal Col – Subprefeito Regional do Coroados

Edilson Garcia Kalat – Diretor Presidente do Guaraprev

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br